



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8413/2026.
De 27 de julho de 2026.

SÚMULA: “Exonera e Nomeia
Comissionados do Poder Executivo
Municipal, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.845/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Emerson Fernando Chaves Estoqueiro**, matrícula nº 363.330, a partir de 26 de julho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Emerson Fernando Chaves Estoqueiro**, inscrito no CPF nº ***.095.639-**, portador da cédula de identidade nº **.155.919-* SESP/PR, a partir de 28 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos relacionados à área de atuação, prestando suporte técnico e administrativo para o planejamento, a coordenação e a tomada de decisões; Coordenar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados de roçadas, assegurando o cumprimento das disposições contratuais, dos cronogramas estabelecidos e dos padrões de qualidade exigidos; Planejar, elaborar e acompanhar o cronograma de execução dos serviços de roçadas, promovendo a adequada organização e distribuição das atividades; Analisar, consolidar e apresentar relatórios gerenciais e técnicos relativos à execução dos serviços de roçadas, propondo medidas para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços; Promover a articulação entre os setores da Administração Pública e as empresas contratadas, visando à eficiência, à continuidade e à regularidade da execução dos serviços; Orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades sob sua coordenação, adotando as providências necessárias para o alcance dos resultados previstos; Desempenhar outras atribuições de direção, coordenação e assessoramento compatíveis com a natureza do cargo, por determinação da autoridade superior.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área – DA - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Guillermo Junior Glonek Abude**, inscrito no CPF nº ***.320.789-**, a partir de 28 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da área de atuação; Assessorar o Secretário Municipal na formulação, implementação e acompanhamento de políticas, programas e projetos relacionados ao trabalho, emprego e renda; Coordenar a execução das ações, programas, convênios e parcerias vinculados à área; Promover a articulação com órgãos públicos, entidades e instituições para o desenvolvimento das ações da Secretaria; Acompanhar os resultados da área, propondo medidas para o aperfeiçoamento dos serviços; Exercer outras atribuições de direção, coordenação e assessoramento compatíveis com a natureza do cargo, por determinação do Secretário Municipal.

Art. 4º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III do Gabinete do Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Fernando Máximo Siqueira Frigeri**, inscrito no CPF nº ***.483.419-**, portador da cédula de identidade nº **.971.302-* SESP/PR, a partir de 28 de julho de 2026.

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Gabinete do Prefeito em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação, à inovação tecnológica e à modernização administrativa; Coordenar e acompanhar as ações, projetos e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Municipal; Promover a integração entre os órgãos municipais para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de soluções tecnológicas; Acompanhar a execução de contratos, programas e projetos relacionados à área de Tecnologia da Informação; Auxiliar no planejamento e na implementação de políticas, programas e projetos voltados à modernização administrativa, à inovação tecnológica e ao governo digital; Elaborar relatórios, pareceres e informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal; Exercer outras atribuições de coordenação e assessoramento compatíveis com a natureza do cargo, por determinação da autoridade superior.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.27 17:18:50 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 146/2026.
De 27 de julho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais efetivas de função de chefia e designa servidoras públicas municipais efetivas para função de chefia, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 49.171/2026:

RESOLVE

Art. 1º Ficas destituídas as servidoras, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima	353.359	SMA/RH	Assessoria Administrativa de Comissões	01/08/2026
Vanessa Madalena Duarte	355.541	SMA/RH	Coordenação Assessoria I - Assessoria Técnica de Recursos Humanos	01/08/2026

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Suellen Cristina Taborda Vieira de Lima	353.359	SMA/RH	Assessoria Técnica de Comissões	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar atividades voltadas a Secretaria Municipal de Administração; Assessorar o Secretário e Diretor Geral; Atuar desde o planejamento até a homologação final do certame

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de concurso público, e processo seletivo, quando devidamente justificado, compreendendo a abertura de processos administrativos para verificação da necessidade de realização de certame para a contratação de pessoal; enviar processo administrativo para realização do orçamento; solicitar a contratação de instituição para realização do certame quando necessário; solicitar autorização para realização do certame; Assinar e fazer publicar os editais referentes ao certame; Traçar as diretrizes do certame, orientando a instituição contratada; conduzir as reuniões preparatórias do certame; Prestar as informações no SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que se refere aos atos preparatórios iniciais (o qual compreende a preparação até a homologação do certame); estruturar o concurso, responsabilizando-se pela sua realização; decidir sobre os pedidos de inscrição e de isenção do pagamento da taxa de inscrição; decidir sobre a exclusão de candidatos em razão de infração às regras do edital; Designar comissão Avaliadora de Pessoa com Deficiência - PCD; Aplicar e avaliar as provas e avaliações aplicadas no certame; Realizar a avaliação de Títulos; Designar Comissão Avaliadora de Títulos e outras quando couber; Analisar e decidir sobre impugnação de membros de Banca Examinadora, de Comissão Avaliadora de Títulos e de outras Comissões relacionadas a concurso público, quando designadas; Convidar representante de entidades de classe para integrar a banca examinadora; Decidir os casos omissos no edital; fiscalizar a realização do certame; Orientar a realização do certame; acompanhar toda a execução do certame; Responder os processos administrativos referentes ao certame; Fornecer respaldo e documentação para processos judiciais que versem sobre os certames; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior..

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Vanessa Madalena Duarte	355.541	SMA/RH	Assessoria Administrativa de Comissões	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Auxiliar o presidente e os membros da Comissão de Concursos na organização dos trabalhos. Preparar locais de reuniões, audiências e diligências; montar e organizar processos; elaborar termos e relatórios; Receber e expedir documentos, atender ao telefone, agendar compromissos e registrar as atividades; Substituir o presidente ou secretário, quando designado, e participar de diligências e vistorias; Organizar arquivos físicos e digitais, rubricar documentos e controlar mandados e comunicações; Atuar administrativamente em concursos públicos e processos seletivos, auxiliando na tramitação documental e alimentação do SIAP/TCE-PR; Auxiliar na elaboração de Editais; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Aline Nunes da Silva Correia	364.057	SMA/RH	Coordenação Assessoria I - Assessoria Técnica de Recursos Humanos	01/08/2026

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Coordenação da folha de pagamento em todos os procedimentos, fluxos e rotinas de folha de pagamento no que tange aos lançamentos, conferências e geração de relatórios, de atestados, licenças, faltas, horas faltas, férias, horas extras, adicional noturno, gratificações, insalubridade, adicional de risco, entre outras variáveis da folha de pagamento, e holerites de todas as Secretarias pertencentes a Estrutura Administrativa da Prefeitura, sendo elas subdivididas internamente em: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e outras Secretarias, realizar atendimento com presteza de forma clara aos servidores públicos e aos gestores sanando quaisquer dúvidas; Atualizar-se da legislação vigente; Sugerir sempre que necessário, melhorias nos fluxos e rotinas administrativas a fim de garantir o bom andamento do trabalho; Informar a chefia imediata irregularidades que possam haver nos documentos apresentados a Divisão de Recursos Humanos; Desempenhar outras , atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior. Desempenhar outras atribuições correlatas à área e outras comissões designações futuras que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.27 17:17:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2026/SMA
DE 23 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Cancela Férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR FÉRIAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
49611/2026	358299	EVELYN LARISSA ALVES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/07/2026 À 31/07/2026	SMU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WM3-MXD-P6E-8DQ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 217/2026/SMA
DE 23 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Motorista categoria “D”, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de MOTORISTA CATEGORIA “D”, Grupo Ocupacional Operacional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RODRIGO VICENTE LUBASKI	MOTORISTA CATEGORIA “D”	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 5EY-D7K-M8N-KRK.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 218/2026/SMA
DE 23 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 23 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JEAN DOUGLAS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GE3-8QR-EDW-X6P.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 219/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de PROFESSOR 20 HORAS, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA LOPES MARTINS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ALTIVINA DA TRINDADE RODRIGUES DA CRUZ DOS ANJOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
GESYK ALVES DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LNE-JK0-QSY-J40.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 4



PORTARIA Nº 220/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Grupo Ocupacional Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
KELLEN GARBIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0VZ-03G-2L8-8JX.



PORTARIA Nº 221/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026, conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CEDINÉIA APARECIDA COELHO SCHUMACHER	PROFESSOR 40 HORAS	SME
ERICKA ZANETTI MARTINS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
GRASIELI DE FATIMA ZAGONEL	PROFESSOR 40 HORAS	SME
JULIANA CORREIA DOS SANTOS	PROFESSOR 40 HORAS	SME
PATRICIA CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR 40 HORAS	SME
TAVANNE CRISTINA GUBERT	PROFESSOR 40 HORAS	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0Y8-57R-4NP-J03.



PORTARIA Nº 222/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Engenheiro civil, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LIN SEFFRIN MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	SMPU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área -SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N3M-07L-180-GM6.



PORTARIA Nº 223/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Documentador Escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2014, a partir de 24 de julho do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
NICOLAS GABRIEL DOS SANTOS LOPES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 0WG-651-7EL-3G4.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 5



PORTARIA Nº 224/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FELIPE SIHVINGER	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SMF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área -SMA
Decreto 7663/2025

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Z0E-Z2K-Q5P-6YR.



PORTARIA Nº 225/2026/SMA
DE 24 DE JULHO DE 2026

Súmula: “Nomeia para o cargo de Psicólogo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, a partir de 24 de julho de 2026.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUANA SOFIA ARAUJO GIACOMEL	PSICÓLOGO	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Diretora De Área -SMA
Decreto 7663/2025

B Assinado digitalmente por Paula Roberta Pedriconi Bronkow, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código N27-9LE-562-L9Q.



PORTARIA Nº 52/2026
De 24 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar , conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, substituindo a Portaria 30/2026, publicada em 19 de maio de 2026. Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 24 de julho de 2026.

Gustavo Guzik Calisário Matrícula 366183 Karla de Souza Oliveira Carvalho Matrícula 353271 Ana Lilian Senczuk Fonseca Matrícula 351003

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 8364/2026

B Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, GUSTAVO GUZIK CALISARIO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YMN-Q0W-M77-QKW.



PORTARIA Nº 53/2026
De 24 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, substituindo a Portaria 42/2026, publicada em 26 de junho de 2026. Como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Souza Oliveira Carvalho	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 24 de Julho de 2026.

Gustavo Guzik Calisário Matrícula 366183 Karla de Souza Oliveira Carvalho Matrícula 353271 Ana Lilian Senczuk Fonseca Matrícula 351003

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 8364/2026

B Assinado digitalmente por Karla de Souza Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, GUSTAVO GUZIK CALISARIO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WEP-G3L-NRR-M22.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 6



PORTARIA Nº 54/2026

De 27 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 51624/2026 conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026. Conforme Protocolo nº 51624/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Abertura de Licitação para Aquisição de Kit Alimento, visando atender à Lei Municipal 971 de 08/07/2013 que dispõe sobre a Concessão o de Benefícios Eventuais como direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.742, de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

B Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, GUSTAVO GUZIK CALISARIO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DXL-MPW-Y0J-ZUJ.



PORTARIA Nº 55/2026

De 27 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 54916/2026 conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8364/2026. Conforme Protocolo nº 54916/2026.

RESOLVE:

Art.1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Kit Festa e Lanches para atender as demandas dos Acolhimentos de Criança e Adolescente e equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Gustavo Guzik Calisário	366183
Fiscal de Execução	Karla de Sousa Oliveira	353271
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art.3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2026.

Marjane Ribeiro da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8364/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, nº 168 – Centro – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

B Assinado digitalmente por Karla de Sousa Oliveira Carvalho, Ana Lilian Senczuk Fonseca, GUSTAVO GUZIK CALISARIO e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LV9-RR2-ZGRJ9V.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 031/2026 – SMOP

De 23 de julho de 2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração de Gestor de Contrato do Processo Administrativo nº 38780/2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 8333/2026.

Retificação da Portaria Nº 029/2025 – SMOP

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Jennifer de Oliveira da Silva nº365655**, ocupante do cargo de Diretora de Área, para atuar como **Gestora de Contrato do Processo nº 38780/2025**, em substituição ao servidor **Maicon Douglas Coimbra nº 363274**, anteriormente designado para a função. O referido processo tem como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviço de tapa-buracos**, compreendendo o fornecimento e a aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, para Ata de Registro de Preços, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 27/07/2026 11:16:20-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 8333/2026

Ciente:

Função	Nome Completo	Matricula	Assinatura
Gestora de Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 27/07/2026 11:23:03-0300 Verifique em https://validar.jb.gov.br

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfrg@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 033/2026 – SMOP

De 23 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto), Para atuar na fiscalização da abertura de licitação de Pavimentação de Vias Rurais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.8333/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Pavimentação de Estrada Rural/ Vicinal em CBUQ, 36.927,87m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, iluminação pública e ensaios tecnológicos, por meio de empreitada por preço unitário, na modalidade Concorrência Eletrônica, na Estrada da Samambaia. (Convênio 2146/SECID-PARANACIDADE-SAM/97)

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	CAU: A193727-8 Matrícula:365655
Fiscal de Contrato	Isaque Teixeira de Ramos	Matrícula:364080
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	Matrícula:363238
Responsável Técnico Engenheiro Civil	Gustavo Gonçalves Quadros	CREA/PR 72224/D Matrícula 349338

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Isaque Teixeira de Ramos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LEG-2V3-QE4-8G0.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 27/07/2026 11:16:20-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 8333/2026

Cientes:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	CAU: A193727-8 Matrícula: 365655	Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 23/07/2026 15:26:49-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Fiscal de Contrato	Isaque Teixeira de Ramos	Matrícula:364080	
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	Matrícula: 363238	Documento assinado digitalmente JAILSON CORREIA DE OLIVEIRA Data: 27/07/2026 11:05:53-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br
Responsável Técnico- Engenheiro Civil	Gustavo Gonçalves Quadros	CREA/PR 72224/D Matrícula 349338	Documento assinado digitalmente GUSTAVO GONCALVES QUADROS Data: 27/07/2026 15:26:49-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

Av. Venezuela, 247 – Nações – CEP: 83.820-554 – Fone: (41) 3627-8519 – CNPJ: 95.422.986/0001-02
secretariadeobrasfr@gmail.com – www.fazendariogrande.pr.gov.br

B Assinado digitalmente por Isaque Teixeira de Ramos. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LEG-2V3-QE4-8G0.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 034/2026 – SMOP

De 27 de julho de 2026

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal e Fiscal Substituto), para atuar no processo manutenção de equipamento em período de garantia conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 8333/2026 .

RESOLVE:

RETIFICAR PORTARIA Nº 014/2026 – SMOP.

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, cujo objeto é a contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviço de revisão e manutenção do equipamento que se encontra em período de garantia contratual, compreendendo um plano de manutenção de 100 (cem) horas até 1.000 (mil) horas, incluindo manutenção preventiva, aquisição de materiais, mão de obra e deslocamento, para 1 (uma) unidade de **rolo compactador, marca/fabricante SHANTUI, modelo SR12-C6, cor amarela, nº de série/chassi CHSRA12AESC001363**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

Av. Venezuela, 247 – Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com -
www.fazendariogrande.pr.gov.br

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
 MAICON DOUGLAS COIMBRA
Data: 27/07/2026 14:24:06-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Maicon Douglas Coimbra
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 8.333/2026

Av. Venezuela, 247 – Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfr@gmail.com -
www.fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 038/2026
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestora do Contrato	Jennifer de Oliveira da Silva	365655	 Documento assinado digitalmente JENNIFER DE OLIVEIRA DA SILVA Data: 21/07/2026 14:50:53-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599	 Documento assinado digitalmente DENIS DEBATIN Data: 21/07/2026 15:01:32-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Fiscal Substituto	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	 Documento assinado digitalmente JAILSON CORREA DE OLIVEIRA Data: 21/07/2026 15:05:03-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

MATRÍCULA	NOME	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
199201	NAIR DE CAMARGO RODRIGUES	22/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
255901	NEUZI MARIA NOVOCHADLE	21/06/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349060	GISELE BIRKHOLZ TAKII	06/07/2006	ENFERMEIRO	5
350179	HERIVELTO EMILIO MONTOWSKI JUNIOR	01/06/2006	ANALISTA DE SUPORTE	5
350980	MARCIA ANDREIA DANELUZ	22/06/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	21/07/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351024	DANIELLE DE LIMA	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351025	ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA WU	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351031	LUCIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351032	PAULO CESAR PEREIRA	22/07/2010	ELETRICISTA	5
351459	SIRELI APARECIDA SCHULTZ	13/06/2011	COZINHEIRO	5
351462	JOSE MONTEIRO NETO	13/06/2011	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
351470	CAIO DUARTE BORYÇA	20/06/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351472	JUCELI ALTMANN FERREIRA	20/06/2011	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351475	CYNTHIA DALAZEN WINIARSKI	20/06/2011	PSICÓLOGO	5
351484	MONICA TERESINHA CEMPCEK	27/06/2011	NUTRICIONISTA	5
351485	CLEIDE IZABEL MACHADO	27/06/2011	ENFERMEIRO	5
351493	TEREZA CRISTINA KIATECOSKI PIRES	04/07/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351504	DULCINEIA BATISTA DE SOUZA	11/07/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351506	LEONARDO KOVALHUK	12/07/2011	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	5
351507	MARCELO DANTAS LEITE	13/07/2011	AGENTE DE TRÂNSITO	5
351510	EDUARDO SERGIO TIBES	26/07/2011	ELETRICISTA	5
356412	FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO	24/07/2018	MEDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	5

Av. Venezuela, 247 – Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 E-mail:secretariadeobras@pr.gov.br - www.fazendariogrande-pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 038/2026 – CPCCR
De 24 de julho de 2026

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8366/2026 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 139/2026 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Bom Desempenho dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **ANEXO I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os resultados constantes no **ANEXO I** cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente a publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande/PR

JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 8366/2026

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR - SMA
Portaria nº 139/2026

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

 Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://validar.betha.cloud) e insira o código 4QZ-R0E-X80-86M.

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

 Assinado digitalmente por Luana De Fatima Gonçalves Bergamasco, Paula Roberta Pedriconi Bronkow e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://validar.betha.cloud) e insira o código 4QZ-R0E-X80-86M.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2026
Protocolo n.º 14263/2026 - Processo Administrativo n.º 215/2026
Processo ComprasGov nº 38/2026
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de adaptação, sinalização e caracterização visual de viaturas compreendendo a instalação de sistemas de sinalização acústica e visual, equipamentos de proteção e aplicação de plotagem técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/07/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 07/08/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2026.

JOSE DANIEL

FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.07.27 10:45:11 -03'00'

José Daniel Fabrício
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO (E PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO) AO CONTRATO Nº 112/2024 - PE 02/2024 - MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Onde se Lê:

Cláusula Terceira: Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 251.603,64 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)** para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 4.064.213,28 (quatro milhões, sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)** como novo valor contratual.

Leia-se:

Cláusula Terceira: Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 146.768,79 (cento e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)** para a prestação dos serviços pelo período correspondente, sendo de fevereiro de 2026 (mês em que foi formalizada a solicitação de repactuação da empresa) até agosto de 2026 (mês do fim da vigência do contrato).

Motivo: Interpretação equivocada acerca do parecer contábil nº 799/2026.

Coordenação de Contratos - SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO (E DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO) AO CONTRATO Nº 112/2024 - PE 02/2024 - MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Onde se Lê:

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 05/08/2027;

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/06/2026 a 05/06/2027;

Leia-se:

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2026 a 05/08/2027;

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/06/2026 a 05/06/2027;

Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 251.603,64 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 4.064.213,28 (quatro milhões e sessenta e quatro mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos)** como novo valor contratual.

Motivo: Lançamento equivocado no sistema Betha Contratos.

Coordenação de Contratos - SME

Rua Espanha, 66 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83823-048 - Fone/Fax 0xx41 3608-7613



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 – ID 4874.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: CRIATIVA PRODUTOS LTDA;

CNPJ: 55.491.907/0001-92;

OBJETO: “A aquisição de fantasias para uso na Campanha de Multivacinação”;

GESTOR: Rafaela Marchiorato, nº 364.254;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Anna Claudia Sales de Oliveira, nº 351.025;

FISCAL SUBSTITUTO: Alexsandra Aparecida Bispo, nº 351.021;

PORTARIA: nº 075/2026;

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2026;

PROTOCOLO: 38392/2026;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026.

Coordenação de Contratos – SMS

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, Nº 182 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83833-090 – Fone: (41) 3608-7651



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 10



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 5
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	708.704.979,66	708.704.979,66	114.791.735,46	16,20	377.677.139,79	53,29	331.027.839,87
RECEITAS CORRENTES	654.163.103,18	654.163.103,18	112.892.703,05	17,26	353.022.360,77	53,97	301.140.742,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	204.577.540,60	204.577.540,60	32.578.711,35	15,92	116.149.131,78	56,78	88.428.408,82
Impostos	178.042.095,84	178.042.095,84	28.294.883,68	15,89	104.024.408,89	58,43	74.017.686,95
Taxas	25.565.444,76	25.565.444,76	4.223.840,72	16,52	11.890.300,03	46,51	13.675.144,73
Contribuição de Melhoria	970.000,00	970.000,00	60.186,95	6,20	234.422,86	24,17	735.577,14
CONTRIBUIÇÕES	10.561.333,74	10.561.333,74	1.966.801,65	18,62	6.142.544,21	58,16	4.418.789,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74	10.561.333,74	1.966.801,65	18,62	6.142.544,21	58,16	4.418.789,53
RECEITA PATRIMONIAL	3.828.387,90	3.828.387,90	3.803.352,87	99,35	10.669.625,65	278,70	-6.841.237,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	3.828.387,90	3.828.387,90	3.803.352,87	99,35	10.669.625,65	278,70	-6.841.237,75
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 5
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.295.903,60	51,84	2.476.649,10	99,07	23.350,90
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	1.295.903,60	51,84	2.476.649,10	99,07	23.350,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	708.704.979,66	708.704.979,66	114.791.735,46	16,20	377.677.139,79	53,29	331.027.839,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	708.704.979,66	708.704.979,66	114.791.735,46	16,20	377.677.139,79	53,29	331.027.839,87
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	708.704.979,66	708.704.979,66	114.791.735,46	16,20	377.677.139,79	53,29	331.027.839,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	51.006.720,79	---	---	51.006.720,79	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	51.006.720,79	---	---	51.006.720,79	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 5
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.051.795,13	432.051.795,13	74.180.810,08	17,17	218.650.967,05	50,61	213.400.828,08
Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85	182.608.089,85	34.807.305,99	19,06	90.596.097,42	49,61	92.011.992,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.432.319,08	117.432.319,08	16.189.417,72	13,79	54.643.272,20	46,53	62.789.046,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.166.046,20	2.017.983,55	173,06	4.467.292,08	383,11	-3.301.245,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.845.340,00	130.845.340,00	21.166.102,82	16,18	68.944.305,35	52,69	61.901.034,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.144.045,81	3.144.045,81	363.027,10	11,55	1.410.092,08	44,85	1.733.953,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.585.357,81	234.631,74	9,08	819.601,58	31,70	1.765.756,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	79.295,88	0,00	410.369,00	0,00	-410.369,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	558.688,00	558.688,00	49.099,48	8,79	180.121,50	32,24	378.566,50
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	54.541.876,48	1.899.032,41	3,48	24.654.779,02	45,20	29.887.097,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	7.041.876,48	603.128,81	8,56	11.144.339,18	158,26	-4.102.462,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	-626.463,00	0,00	891.810,15	0,00	-891.810,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.541.876,48	5.541.876,48	1.229.581,81	22,19	10.252.529,03	185,00	-4.710.652,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 5
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	645.377.448,99	845.579.002,77	103.419.739,95	364.455.294,08	481.123.708,69	106.861.436,33	259.077.551,52	586.501.451,25	253.222.625,97
DESPESAS CORRENTES	554.283.297,23	600.216.341,57	85.817.344,13	320.133.570,50	280.082.771,07	99.443.294,27	242.991.674,06	357.224.667,51	237.471.784,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.557.066,64	285.804.632,71	47.740.590,49	138.830.634,56	146.973.998,15	47.740.590,49	138.830.634,56	146.973.998,15	138.362.873,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.510.000,00	11.510.000,00	2.570.607,89	7.873.148,96	3.636.851,04	2.570.607,93	7.873.148,96	3.636.851,04	7.873.148,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.216.230,59	302.901.708,86	35.506.145,75	173.429.786,98	129.471.921,88	49.132.095,85	96.287.890,54	206.613.818,32	91.235.762,34
DESPESAS DE CAPITAL	90.594.151,76	244.862.661,20	17.602.395,82	44.321.723,58	200.540.937,62	7.418.142,06	16.085.877,46	228.776.783,74	15.750.841,39
INVESTIMENTOS	78.264.151,76	232.532.661,20	15.149.493,42	37.009.686,42	195.522.974,78	4.965.239,66	8.773.840,30	223.758.820,90	8.438.804,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.330.000,00	12.330.000,00	2.452.902,40	7.312.037,16	5.017.962,84	2.452.902,40	7.312.037,16	5.017.962,84	7.312.037,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	---	---	500.000,00	---	---	500.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	41.861.251,10	42.031.850,32	5.428.448,63	22.762.515,67	19.269.334,65	6.561.004,23	19.364.852,97	22.666.997,35	16.928.084,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	687.238.700,09	887.610.853,09	108.848.188,58	387.217.809,75	500.393.043,34	113.422.440,56	278.442.404,49	609.168.448,60	270.150.710,67
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	687.238.700,09	887.610.853,09	108.848.188,58	387.217.809,75	500.393.043,34	113.422.440,56	278.442.404,49	609.168.448,60	270.150.710,67
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	0,00	---	99.234.735,30	---	107.526.429,12
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	687.238.700,09	887.610.853,09	108.848.188,58	387.217.809,75	---	113.422.440,56	377.677.139,79	---	377.677.139,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---	---	---



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 11



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 5
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	41.861.251,10	42.031.850,32	5.428.448,63	22.762.515,67	19.269.334,65	6.561.004,23	19.364.852,97	22.666.997,35	16.928.084,70	3.397.662,70
DESPESAS CORRENTES	41.861.251,10	42.031.850,32	5.428.448,63	22.762.515,67	19.269.334,65	6.561.004,23	19.364.852,97	22.666.997,35	16.928.084,70	3.397.662,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.065.923,60	35.236.522,82	5.428.448,63	15.967.188,17	19.269.334,65	5.428.448,63	15.967.188,17	19.269.334,65	13.530.419,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.795.327,50	6.795.327,50	0,00	6.795.327,50	0,00	1.132.555,60	3.397.664,80	3.397.662,70	3.397.664,80	3.397.662,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:28:57.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	432.051.795,13	432.051.795,13	74.180.810,08	17,17	218.650.967,05	50,61	213.400.828,08
Transferências da União e de suas Entidades	182.608.089,85	182.608.089,85	34.807.305,99	19,06	90.596.097,42	49,61	92.011.992,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	117.432.319,08	117.432.319,08	16.189.417,72	13,79	54.643.272,20	46,53	62.789.046,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.166.046,20	1.166.046,20	2.017.983,55	173,06	4.467.292,08	383,11	-3.301.245,88
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.845.340,00	130.845.340,00	21.166.102,82	16,18	68.944.305,35	52,69	61.901.034,65
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.936.273,31	10.936.273,31	1.650.383,52	15,09	6.172.928,11	56,44	4.763.345,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.585.357,81	2.585.357,81	234.631,74	9,08	819.601,58	31,70	1.765.756,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	79.295,88	0,00	410.369,00	0,00	-410.369,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.350.915,50	8.350.915,50	1.336.455,90	16,00	4.942.957,53	59,19	3.407.957,97
RECEITAS DE CAPITAL	54.541.876,48	54.541.876,48	1.899.032,41	3,48	24.654.779,02	45,20	29.887.097,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	45.000.000,00	0,00	0,00	11.033.790,74	24,52	33.966.209,26
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.876,48	7.041.876,48	603.128,81	8,56	11.144.339,18	158,26	-4.102.462,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	-626.453,00	0,00	891.810,15	0,00	-891.810,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.541.876,48	5.541.876,48	1.229.581,81	22,19	10.252.529,03	185,00	-4.710.652,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	770.055.072,01	770.055.072,01	127.855.505,64	16,60	412.138.532,02	53,52	357.916.539,99
RECEITAS CORRENTES	715.513.195,53	715.513.195,53	125.956.473,23	17,60	387.483.753,00	54,15	328.029.442,53
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	204.577.540,60	204.577.540,60	32.578.711,35	15,92	116.149.131,78	56,78	88.428.408,82
Impostos	178.042.095,84	178.042.095,84	28.294.883,68	15,89	104.024.408,89	58,43	74.017.686,95
Taxas	25.565.444,76	25.565.444,76	4.223.640,72	16,52	11.890.300,03	46,51	13.675.144,73
Contribuição de Melhoria	970.000,00	970.000,00	60.186,95	6,20	234.422,86	24,17	735.577,14
CONTRIBUIÇÕES	30.630.220,14	30.630.220,14	6.877.305,74	22,45	18.563.900,61	60,61	12.066.319,53
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	4.910.504,09	24,47	12.421.356,40	61,89	7.647.530,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.561.333,74	10.561.333,74	1.966.801,65	18,62	6.142.544,21	58,16	4.418.789,53
RECEITA PATRIMONIAL	37.317.366,35	37.317.366,35	10.669.262,54	28,59	27.946.825,45	74,89	9.370.540,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	37.317.366,35	37.317.366,35	10.669.262,54	28,59	27.946.825,45	74,89	9.370.540,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.295.903,60	51,84	2.476.649,10	99,07	23.350,90
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.500.000,00	1.295.903,60	51,84	2.476.649,10	99,07	23.350,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	33.597.616,23	33.597.616,23	5.439.465,58	16,19	13.491.577,56	40,16	20.106.038,67
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	803.652.688,24	803.652.688,24	133.294.971,22	16,59	425.630.109,58	52,96	378.022.578,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	803.652.688,24	803.652.688,24	133.294.971,22	16,59	425.630.109,58	52,96	378.022.578,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	803.652.688,24	803.652.688,24	133.294.971,22	16,59	425.630.109,58	52,96	378.022.578,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	51.006.720,79	---	---	51.006.720,79	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	51.006.720,79	---	---	51.006.720,79	---	---
Reabertura de Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 4 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (vii)	760.478.686,31	960.680.240,09	111.275.121,90	385.764.900,27	574.915.339,82	114.521.932,22	279.321.566,36	681.358.673,73	273.436.447,86
DESPESAS CORRENTES	591.208.148,37	647.141.192,36	93.680.265,42	301.348.645,03	305.792.547,33	107.092.755,72	263.142.583,46	383.998.608,90	257.592.500,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.508.637,54	327.161.203,61	54.853.660,56	157.544.070,41	169.617.133,20	54.853.660,56	157.544.070,41	169.617.133,20	157.075.819,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.510.000,00	11.510.000,00	2.570.807,89	7.873.148,96	3.636.851,04	2.570.807,89	7.873.148,96	3.636.851,04	7.873.148,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.189.510,48	248.469.988,75	36.265.996,97	179.531.425,97	132.538.569,93	49.668.487,23	97.725.364,09	210.744.624,66	92.643.532,04
DESPESAS DE CAPITAL	95.622.224,22	204.792.733,71	16.314.856,48	44.416.255,26	205.376.478,47	47.230.176,50	16.178.982,90	233.613.750,81	15.843.946,24
INVESTIMENTOS	13.938.224,27	237.462.733,71	15.161.954,08	20.314.218,00	200.358.515,63	4.976.274,04	8.866.945,74	228.595.787,97	8.531.909,67
RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.330.000,00	123.300.000,00	2.522.902,40	7.312.037,16	1.051.962,84	2.452.902,40	7.130,371,62	1.051.962,84	7.312.037,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.364.014,22	67.346.314,02	—	—	67.346.314,02	—	—	67.346.314,02	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(ix)	42.364.001,01	42.534.601,15	5.522.500,40	22.971.276,32	19.653.324,83	6.655.091,74	17.935.172,42	22.961.428,73	17.112.859,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (viii + ix)	802.842.688,24	1.003.214.841,24	116.797.631,60	408.736.176,59	594.478.664,65	121.177.023,96	298.894.738,78	704.320.102,46	290.549.306,91
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (xi)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (x + xi)	802.842.688,24	1.003.214.841,24	116.797.631,60	408.736.176,59	594.478.664,65	121.177.023,96	298.894.738,78	704.320.102,46	290.549.306,91
SUPERÁVIT (xiii)	---	---	---	16.893.932,99	---	---	126.735.370,80	---	135.080.802,67
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XIII + XIII)	802.842.688,24	1.003.214.841,24	116.797.631,60	425.630.109,58	---	121.177.023,96	425.630.109,58	---	425.630.109,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 6 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

[illegible]

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

[illegible]

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 7 / 7
Data: 27/07/2026
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.364.001,93	42.534.601,15	5.522.509,70	22.971.276,32	19.563.324,83	6.655.091,74	19.573.172,42	22.961.428,73	17.112.850,25	3.398.103,90
DESPESAS CORRENTES	42.364.001,93	42.534.601,15	5.522.509,70	22.971.276,32	19.563.324,83	6.655.091,74	19.573.172,42	22.961.428,73	17.112.850,25	3.398.103,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.518.887,75	35.689.466,97	5.522.509,70	16.175.948,82	19.513.538,15	5.522.536,14	16.175.507,62	19.513.979,35	13.715.194,45	441,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.845.114,18	6.845.114,18	0,00	6.795.327,50	49.786,68	1.132.555,60	3.397.664,80	3.447.449,38	3.397.664,80	3.397.662,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:28:00

RS 1,00														PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														TOTAL (D.T. 12 MESES)	
ESPECIFICAÇÃO	Abri2025	Maio2025	Jun2025	Jul2025	Agos2025	Set2025	Out2025	Nov2025	Dez2025	Jan2026	Fev2026	Mar2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	85.410.137,86	62.899.833,72	61.355.418,39	64.865.808,62	67.238.446,91	66.552.251,83	58.519.077,55	57.749.399,34	79.850.050,34	64.369.085,21	67.483.785,83	63.503.912,35	782.987.210,15	772.818.200,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.507.195,89	14.538.094,74	14.185.775,17	14.815.624,51	17.477.354,19	13.425.058,09	16.280.808,03	12.887.482,08	16.440.851,78	12.883.208,40	12.432.818,74	20.235.211,84	196.139.282,14	204.577.540,80	
I.P.T.U.	23.979.342,60	4.287.554,79	4.129.512,22	3.977.255,33	2.823.439,08	2.554.003,37	2.940.033,33	1.928.803,79	2.685.347,81	2.389.029,09	2.344.957,06	8.859.058,05	60.035.008,12	65.719.917,91	
I.S.S.	2.926.594,71	2.997.463,48	2.548.594,69	3.012.842,10	2.786.344,16	3.387.645,20	5.404.404,95	3.526.552,94	3.593.850,21	3.461.525,08	2.818.542,34	3.684.049,77	39.862.740,63	46.446.454,36	
I.T.B.T.	2.589.393,08	2.079.535,10	2.479.389,33	2.454.328,69	2.803.607,21	2.027.781,52	2.708.803,35	2.311.786,71	2.204.432,04	2.092.810,66	2.258.950,07	3.180.810,15	29.118.627,91	27.000.000,00	
I.R.R.F.	3.181.351,28	3.324.944,65	2.996.720,48	3.577.399,89	3.575.184,29	3.123.360,89	3.575.184,29	3.167.490,36	3.227.535,17	2.244.848,14	3.328.489,12	3.122.009,85	42.239.024,16	38.876.823,57	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.188.564,24	1.868.646,72	2.031.188,45	1.843.798,54	1.940.803,05	1.870.303,81	2.053.079,44	1.887.799,48	1.712.373,58	1.680.733,45	1.887.549,62	1.987.947,17	22.862.281,32	28.026.444,78	
Contribuições	3.126.170,44	3.085.073,88	3.112.472,82	3.088.455,58	3.169.562,89	3.243.319,30	3.367.788,86	3.448.728,97	7.732.011,46	1.128.165,68	3.486.355,79	3.638.585,25	41.604.685,12	30.830.220,14	
Receita Patrimonial	7.718.805,12	7.582.397,71	6.056.215,25	7.621.424,22	6.028.896,42	6.735.896,85	1.920.798,92	4.987.580,22	1.769.487,47	2.051.159,07	9.885.501,70	2.106.475,23	64.564.608,18	37.317.366,35	
Resultados de Aplicação Financeira	7.718.805,12	7.582.397,71	6.056.215,25	7.621.424,22	6.028.896,42	6.735.896,85	1.920.798,92	4.987.580,22	1.769.487,47	2.051.159,07	9.885.501,70	2.106.475,23	64.564.608,18	37.317.366,35	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	38.215.763,35	36.115.012,14	36.973.977,76	38.504.626,35	33.745.125,33	36.184.493,72	36.059.378,41	35.542.927,67	52.456.327,84	46.786.364,07	40.741.300,13	36.527.674,70	487.832.970,57	489.386.800,37	
Cota-Parte do P.F.M.	11.770.718,32	15.015.220,15	15.422.694,10	16.210.215,98	12.480.868,91	15.851.403,42	10.630.978,68	14.451.112,74	23.271.678,36	14.752.218,38	18.547.957,80	11.231.911,08	179.646.976,57	184.629.945,80	
Cota-Parte do C.M.S.	6.205.579,09	4.643.524,84	5.437.740,71	6.410.681,07	5.156.419,87	6.377.435,24	5.777.987,46	5.394.433,21	6.828.441,09	6.065.195,22	4.850.311,36	6.734.223,49	69.901.550,00	78.719.274,68	
Cota-Parte do P.V.A.	3.219.839,19	3.016.455,41	1.419.859,84	1.220.454,59	1.085.073,07	960.550,05	1.015.067,14	822.282,22	1.258.726,02	6.664.346,24	2.621.263,66	2.963.320,97	25.887.179,90	39.583.633,60	
Cota-Parte do I.T.R.	416,58	50,09	594,73	255,15	617,59	12.088,43	13.526,68	229,67	39,69	49,50	26.537,82	127,21	56.537,14	36.171,81	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	80.713,87	76.415,21	89.284,47	76.957,22	84.603,72	89.726,47	86.042,92	85.041,15	103.010,60	80.296,17	84.352,47	83.411,72	1.021.379,89	625.468,50	
Transferências do FUNDEC	11.159.699,77	9.535.886,12	10.274.320,94	9.815.195,80	9.139.726,54	8.960.680,37	12.055.745,01	10.503.288,79	12.662.288,68	14.877.624,73	11.038.395,66	10.775.422,20	130.738.509,61	130.845.340,00	
Outras Transferências Correntes	5.578.795,53	3.825.448,22	4.329.487,97	4.771.191,56	5.737.815,33	3.912.589,74	6.480.007,14	4.296.981,89	8.332.145,50	4.326.643,95	3.579.571,66	5.139.201,17	60.520.839,66	54.916.968,08	
Outras Receitas Correntes	1.762.282,26	789.255,25	1.026.917,29	827.676,96	817.307,38	90.515,97	890.265,23	90.256,42	1.451.371,69	1.540.191,99	688.009,47	995.965,53	12.845.693,54	12.056.273,31	
DEDUÇÕES (II)	14.860.039,87	14.772.762,35	11.997.970,48	11.297.386,66	10.340.951,43	10.884.314,44	8.582.359,98	10.028.638,28	11.816.817,29	7.561.523,94	16.723.881,81	7.861.384,21	129.557.640,82	119.213.785,59	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.193.398,72	2.216.080,52	2.224.438,31	2.226.338,71	2.240.110,11	2.272.086,19	2.279.543,71	2.313.448,09	6.698.066,31	34.105,64	2.457.098,96	2.652.137,19	29.758.948,66	20.068.886,40	
Contribuição Financ. entre Regimes Previdenciários	1.621.252,60	65.969,69	70.380,77	68.127,42	68.127,42	68.127,42	68.127,42	136.254,84	129.848,22	637.857,88	840.464,81	4.822.515,77	8.209.915,50		
Reimburse de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.300.435,87	5.627.450,66	4.284.880,79	5.558.124,16	4.283.197,63	5.015.114,07	0,00	3.468.525,63	85.195,53	410.918,94	8.452.962,02	241.189,07	43.403.859,78	33.488.978,45	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEC	4.255.451,68	4.569.235,42	4.511.373,61	3.444.798,37	3.769.516,27	3.508.990,16	3.504.724,85	4.148.535,63	4.900.300,21	5.012.416,72	5.226.464,95	4.122.604,74	51.474.416,61	57.305.005,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	71.549.957,89	48.611.951,37	50.284.420,91	53.568.420,96	46.897.494,48	49.887.933,39	52.666.881,57	47.720.761,08	68.033.233,55	57.207.559,49	50.768.904,82	55.642.522,94	647.739.569,33	653.604.415,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)	71.549.957,89	48.611.951,37	50.284.420,91	53.568.420,96	46.897.494,48	49.887.933,39	52.666.881,57	47.720.761,08	68.033.233,55	57.207.559,49	50.768.904,82	55.642.522,94	647.739.569,33	653.604.415,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	248.829,12	248.384,66	248.003,76	248.103,32	248.917,65	248.813,53	248.568,27	248.639,00	493.297,95	264.149,99	263.833,51	263.053,05	3.256.593,81	3.480.454,75	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V) - (VI) - (VII) - (VIII)	71.102.767,87	48.364.666,71	50.038.417,15	53.022.306,64	46.650.576,83	49.441.119,86	49.820.113,30	47.474.122,08	66.809.935,10	56.943.409,50	50.498.075,91	55.379.469,89	644.542.975,52	650.123.960,43	
Fonte: Sistema Contabil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:27:22.															
Nota(s) Explicat(ivo)s:															

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")														R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO					
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%						
											(b)	(c)	(d)		
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)															
LEGISLATIVA	761.288.686,31	961.490.240,00	111.275.121,90	385.764.900,27	94,38	575.725.339,82	279.321.566,36	93,45	682.168.673,73						
AÇÃO LEGISLATIVA	20.306.331,69	20.306.331,69	2.368.609,71	6.859.386,88	1,68	13.446.944,81	2.097.405,86	6.114.975.70,5	14.191.355,99						
JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	2.368.609,71	6.859.386,88	1,68	13.446.944,81	2.097.405,86	6.114.975.70,5	14.191.355,99						
ACÇÃO JUDICIÁRIA	5.931.362,43	5.931.362,43	787.032,20	2.486.177,06	0,61	3.445.185,37	800.563,54	2.427.189,83	3.504.172,60						
ESSENCIAL À JUSTIÇA	558.688,00	558.688,00	13.267,01	20.376,80	0,00	538.311,20	14.147,01	19.876,80	538.811,20						
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	558.688,00	558.688,00	13.267,01	20.376,80	0,00	538.311,20	14.147,01	19.876,80	538.811,20						
ADMINISTRAÇÃO	61.905.193,22	62.921.269,72	6.490.256,32	29.034.470,54	7,10	33.186.799,18	21.358.576,19	7,15	40.682.693,53						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.828.800,00	17.825.532,72	1.378.719,42	10.816.338,00	2,65	7.019.185,72	2.291.954,51	6.827.613,93	2.287.110.909,83						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.247.414,64	34.589.974,14	3.879.084,99	13.227.305,79	2,94	21.362.668,35	4.297.216,58	11.864.996,97	29.77.024.977,17						
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.604.841,53	2.590.841,53	410.307,83	972.428,38	0,24	1.618.413,15	269.581,83	694.801,22	1.896.040,31						
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	604.137,75	804.930,33	22.152,01	262.095,49	0,06	542.834,84	19.833,90	0,08	570.080,75						
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.620.000,00	6.400.000,00	799.992,37	3.756.302,88	0,92	2.643.697,12	800.207,02	1.736.314,53	4.663.685,47						
SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	70.000,00	2.365,82	45.405,04	0,01	24.594,06	6.660,77	17.526,21	53.247,74						
DEFESA CIVIL	70.000,00	70.000,00	2.365,82	45.405,04	0,01	24.594,06	6.660,77	17.526,21	53.247,74						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.543.957,54	33.415.619,81	3.647.396,94	14.917.853,58	3,65	18.497.766,23	4.210.463,89	10.701.978,99	22.713.640,82						
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.419.370,00	8.694.900,76	277.711,50	1.819.049,43	0,46	6.875.806,33	462.153,15	1.337.863,64	8.729.507,12						
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	225.208,00	1.081.654,25	108.087,57	902.327,57	0,22	17.326.668,07	252.072,07	0,08	825.582,18						
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	1.138.300,00	1.361.161,50	53.088,81	544.826,81	0,13	806.834,69	130.149,64	0,20	1.102.829,15						
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.341.189,40	15.486.356,98	1.838.053,67	7.106.903,22	1,74	8.379.453,76	2.081.186,89	5.257.664,26	10.228.692,72						
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	16.419.882,05	6.801.046,32	1.370.455,46	4.544.701,55	1,11	2.256.344,77	1.427.402,14	3.633.546,62	1.222.3.167.499,65						
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.535.364,00	28.535.364,80	5.093.654,61	13.185.256,40	3,23	15.350.108,40	5.122.948,75	13.084.452,50	15.450.912,30						
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.535.364,00	28.535.364,80	5.093.654,61	13.185.256,40	3,23	15.350.108,40	5.122.948,75	13.084.452,50	15.450.912,30						
SAÚDE	142.584.156,37	165.652.351,75	26.876.454,40	96.282.112,16	23,56	69.370.239,59	27.124.168,27	66.537.760,55	99.114.591,20						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	45.866,33	45.833,34	45.833,34	0,01	32,99	26.599,84	0,01	19.266,49						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.610.789,86	58.964.590,88	9.904.878,88	42.559.039,68	10,41	16.405.551,20	10.936.763,62	26.260.165,56	8.79.32.704.435,15						
ATENÇÃO BÁSICA	8.333.581,44	101.609.163,04	16.382.405,93	5.124.690,87	12,76	49.474.472,17	15.660.827,32	38.897.680,86	13,01.62.711.464,24						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.639.785,07	5.032.731,50	543.336,45	1.542.348,27	0,38	3.490.183,23	499.977,49	3.679.265,35	0,45.6.166.184,22						
TRABALHO	4.957.056,63	5.219.424,24	695.628,30	2.669.022,75	0,65	2.550.401,49	843.675,98	2.053.240,02	0,69.3.166.184,22						
FOMENTO AO TRABALHO	4.957.056,63	5.219.424,24	695.628,30	2.669.022,75	0,65	2.550.401,49	843.675,98	2.053.240,02	0,69.3.166.184,22						

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")														R\$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO					
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%						
											(b)	(c)	(d)		
			(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)															
DESPORTO E LAZER	8.966.288,78	12.320.728,23	2.197.894,77	5.673.413,87	1,39	6.647.314,36	349.947,88	6.693,59	211.538,06						
DESPORTO COMUNITÁRIO	8.656.288,78	12.022.728,23	2.161.988,89	5.637.517,99	1,38	6.385.210,24	349.947,88	6.693,59	211.538,06						
DESMAS SUBFUNÇÕES	300.000,00	298.000,00	35.965,88	1.262.104,12	0,01	262.104,12	349.947,88	6.693,59	211.538,06						
ENCARGOS ESPECIAIS	31.390.000,00	31.390.000,00	5.092.689,44	15.444.380,47	3,78	15.945.619,53	5.092.689,44	15.444.380,47	5.092.689,44						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	31.390.000,00	31.390.000,00	5.092.689,44	15.444.380,47	3,78	15.945.619,53	5.092.689,44	15.444.380,47	5.092.689,44						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	67.746.314,02	0,00	0,00	0,00	67.746.314,02	0,00	0,00	67.746.314,02						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.746.314,02	67.746.314,02	0,00	0,00	0,00	67.746.314,02	0,00	0,00	67.746.314,02						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	42.364.001,93	42.534.601,15	5.522.590,70	22.971.276,32	5,62	39.953.324,83	6.655.091,74	19.573.172,42	6,55.22.961.428,73						
LEGISLATIVA	349.947,88	349.947,88	69.639,59	123.849,82	0,03	211.538,06	69.639,59	123.849,82	0,03.211.538,06						
AÇÃO LEGISLATIVA	349.947,88	349.947,88	69.639,59	123.849,82	0,03	211.538,06	69.639,59	123.849,82	0,03.211.538,06						
JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	80.369,42	238.629,66	0,06	197.607,91	80.369,42	238.629,66	0,06.197.607,91						
AÇÃO JUDICIÁRIA	436.437,57	436.437,57	80.369,42	238.629,66	0,06	197.607,91	80.369,42	238.629,66	0,06.197.607,91						
ADMINISTRAÇÃO	5.402.786,70	5.416.786,70	930.338,14	3.787.302,34	0,93	1.629.484,33	94.581,05	283.026,24	0,07.94.581,05						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	94.581,05	283.026,24	0,03	362.973,76	94.581,05	283.026,24	0,03.362.973,76						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.752.286,70	4.752.286,70	835.859,89	3.495.651,39	0,86	1.266.635,51	1.009.694,71	2.964.758,06	0,99.1.787.528,64						
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.500,00	18.500,00	2.906,20	8.624,74	0,08	9.875,26	2.906,20	8.624,74	0,08.9.875,26						
ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.470,00	961.370,00	164.827,06	709.105,26	0,17	252.265,34	201.905,50	597.899,68	0,20.363.500,00						
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00	11.900,00	1.790,27	5.341,99	0,06	6.558,01	1.790,27	5.341,99	0,06.6.558,01						
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	594.470,00	594.470,00	53.193,97	37.175,49	0,09	222.295,10	90.272,41	260.940,21	0,09.333.530,00						
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	340.000,00	355.000,00	109.842,82	331.587,88	0,08	23.412,22	108.842,31	331.587,88	0,11.23.412,22						
SAÚDE	8.271.007,20	8.381.007,20	1.114.062,26	4.944.140,28	1,21	3.436.866,72	1.385.630,64	4.129.434,94	1,38.4.251.252,73						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.816.516,46	1.816.516,46	282.589,90	804.044,52	0,21	976.471,94	282.589,90	804.044,52	0,28.976.471,94						
ATENÇÃO BÁSICA	6.268.541,08	6.268.541,08	787.871,51	3.976.975,91	0,97	2.291.973,17	1.059.440,02	3.161.862,40	1,06.3.106.678,88						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	185.949,66	295.949,66	43.600,82	127.528,05	0,03	168.421,61	43.600,82	127.528,05	0,04.168.421,61						
TRABALHO	180.549,96	180.549,96	37.276,69	117.723,81	0,03	62.825,15	37.276,69	117.723,81	0,03.62.825,15						
FOMENTO AO TRABALHO	180.549,96	180.549,96	37.276,69	117.723,81	0,03	62.825,15	37.276,69	117.723,81	0,03.62.825,15						
EDUCAÇÃO	24.284.846,01	24.309.545,23	2.701.519,88	11.547.119,47	2,83	12.762.425,35	3.309.809,46	9.722.228,02	3,25.14.587.317,31						
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	16,76	0,00	16,76	0,00.50,31						
EDUCAÇÃO INFANTIL	7.030.841,47	6.768.239,47	661.002,80	2.636.943,55	0,65	4.131.295,92	779.919,04	2.280.198,06	0,74.4.088.040,62						
ENSINO FUNDAMENTAL	17.253.903,95	17.541.205,76	2.040.508,18	8.910.075,33	2,18	8.631.129,84	2.529.873,66	7.441.978,89	2,49.10.499.226,28						



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00													
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO			
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	%				
											(c) = (a-b)	(d) = (a-d)	(e) = (a-d)
			(b)										
CULTURA	63.019,97	63.019,97	14.495,02	43.979,64	0,01	19.040,33	14.495,02	43.979,64	0,01	19.040,33			
DIFUSÃO CULTURAL	63.019,97	63.019,97	14.495,02	43.979,64	0,01	19.040,33	14.495,02	43.979,64	0,01	19.040,33			
DIREITOS DA CIDADANIA	967.207,77	967.207,77	192.784,45	808.870,48	0,20	158.337,29	231.485,75	692.766,61	0,23	274.441,16			
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	967.207,77	967.207,77	192.784,45	808.870,48	0,20	158.337,29	231.485,75	692.766,61	0,23	274.441,16			
URBANISMO	649.729,27	649.729,27	91.421,72	267.257,09	0,07	382.472,18	91.421,72	267.257,09	0,09	382.472,18			
INFRA-ESTRUTURA URBANA	368.600,00	368.600,00	57.315,93	167.612,63	0,04	200.987,37	57.315,93	167.612,63	0,06	200.987,37			
SERVIÇOS URBANOS	281.129,27	281.129,27	34.105,79	99.644,46	0,02	181.484,81	34.105,79	99.644,46	0,03	181.484,81			
HABITAÇÃO	110.000,00	110.000,00	24.987,26	72.388,57	0,02	37.611,43	24.987,26	72.388,57	0,02	37.611,43			
HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	110.000,00	24.987,26	72.388,57	0,02	37.611,43	24.987,26	72.388,57	0,02	37.611,43			
GESTÃO AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	43.030,09	125.940,21	0,03	145.059,79	43.030,09	125.940,21	0,04	145.059,79			
CONTROLE AMBIENTAL	271.000,00	271.000,00	43.030,09	125.940,21	0,03	145.059,79	43.030,09	125.940,21	0,04	145.059,79			
INDÚSTRIA	62.000,00	62.000,00	6.578,10	19.325,79	0,00	42.674,21	6.578,10	19.325,79	0,01	42.674,21			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	62.000,00	62.000,00	6.578,10	19.325,79	0,00	42.674,21	6.578,10	19.325,79	0,01	42.674,21			
TRANSPORTE	224.000,00	224.000,00	26.012,77	75.302,54	0,02	148.697,46	26.012,77	75.302,54	0,03	148.697,46			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	224.000,00	224.000,00	26.012,77	75.302,54	0,02	148.697,46	26.012,77	75.302,54	0,03	148.697,46			
DESPORTO E LAZER	152.000,00	152.000,00	25.176,16	75.581,13	0,02	76.418,87	25.176,16	75.581,13	0,03	76.418,87			
DESPORTO COMUNITÁRIO	152.000,00	152.000,00	25.176,16	75.581,13	0,02	76.418,87	25.176,16	75.581,13	0,03	76.418,87			
TOTAL (III) = (I + II)	803.652.688,24	1.004.024.841,24	116.797.631,60	408.736.176,59	100,00	595.288.664,65	121.177.023,96	298.894.738,78	100,00	705.130.102,46			

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:31:00.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2/ 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	3.166.029,76	191.827,57		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.166.029,76	191.827,57		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	3.046.446,25	1.335.313,74	1.114.496,27	1.114.496,27
Pessoal e Encargos Sociais	1.489.441,57	843.105,66	842.664,46	842.664,46
Demais Despesas Correntes	1.557.004,68	492.208,08	271.831,81	271.831,81
Despesas de Capital (XIV)	119.583,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.166.029,76	1.335.313,74	1.114.496,27	1.114.496,27
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)¹	0,00	-1.143.486,17	-922.668,70	-922.668,70
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00			
Outros Bens e Direitos	0,00			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:32:03.
Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 27/07/2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1/ 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	91.781.678,82	47.761.142,22		
Receita de Contribuições dos Segurados	20.068.886,40	12.421.356,40		
Ativo	19.958.886,40	12.040.771,03		
Inativo	80.000,00	371.635,00		
Pensionista	30.000,00	8.959,37		
Receita de Contribuições Patronais	30.597.616,23	13.491.577,56		
Ativo	29.270.078,07	12.040.771,04		
Inativo	983.361,60	1.190.096,62		
Pensionista	344.176,56	260.709,90		
Receita Patrimonial	33.322.948,69	17.085.372,23		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receita de Valores Mobiliários	33.322.948,69	17.085.372,23		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	7.792.227,50	4.762.836,03		
Compensação Financeira entre os regimes	176.370,00	1.365.171,23		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)²	7.615.857,50	3.397.664,80		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	84.165.821,32	44.363.477,42		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	12.995.256,40	12.995.256,40	12.995.256,40	12.995.256,40
Aposentadorias	11.048.772,71	11.048.772,71	11.048.772,71	11.048.772,71
Pensões por Morte	1.946.483,69	1.946.483,69	1.946.483,69	1.946.483,69
Outras Despesas Previdenciárias	15.540.108,40	190.000,00	89.196,10	89.196,10
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.540.108,40	190.000,00	89.196,10	89.196,10
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	28.535.364,80	13.185.256,40	13.084.452,50	13.084.452,50
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)³	55.630.456,52	31.178.221,02	31.279.024,92	31.279.024,92
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	12.040.771,03			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00			
Investimentos e Aplicações	661.558.261,00			
Outros Bens e Direitos	104.930.605,97			



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	654.163.103,18	353.022.360,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.577.540,60	116.149.131,78	
IPTU	65.719.017,91	47.346.168,36	
ISS	46.446.454,36	20.957.543,83	
ITBI	27.000.000,00	15.442.495,36	
IRRF	38.876.623,57	20.278.201,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.535.444,76	12.124.722,89	
Contribuições	10.561.333,74	6.142.544,21	
Receita Patrimonial	3.828.387,90	10.669.625,65	
Aplicações Financeiras (II)	3.828.387,90	10.669.625,65	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	432.051.795,13	218.650.967,05	
Cota-Parte FPM	151.110.615,90	72.500.795,93	
Cota-Parte ICMS	62.975.419,74	28.378.227,40	
Cota-Parte IPVA	31.666.906,80	13.640.267,35	
Cota-Parte ITR	36.171,81	24.874,98	
Cota-Parte do IPI - Municípios	500.374,80	421.821,97	
Transferências do FUNDEB	130.845.340,00	71.133.040,00	
Outras Transferências Correntes	54.916.966,08	32.551.939,42	
Demais Receitas Correntes	3.144.045,81	1.410.092,08	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.144.045,81	1.410.092,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II) + (III))	650.334.715,28	342.352.735,12	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	61.458.730,13	30.675.769,99	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	33.488.978,45	17.277.199,80	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	54.541.876,48	24.654.779,02	
Operações de Crédito (VIII)	45.000.000,00	11.033.790,74	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	7.041.876,48	11.144.339,18	
Convênios	1.627.500,00	9.105.339,18	
Outras Transferências de Capital	5.414.376,48	2.039.000,00	
Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.476.649,10	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	2.500.000,00	2.476.649,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII))	9.541.876,48	13.620.988,28	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	721.335.321,89	386.649.493,39	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	659.876.591,76	355.973.723,40	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	658.093.982,46	349.799.351,21	268.516.807,11	260.506.411,31	3.874.661,61	26.695.637,19	26.666.115,18
Pessoal e Encargos Sociais	333.314.700,46	159.881.657,17	159.881.657,17	156.953.093,42	452.770,83	14.604,15	14.604,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.510.000,00	7.873.148,96	7.873.148,96	7.873.148,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	313.269.282,00	182.044.545,08	100.762.000,98	95.680.168,93	3.421.890,78	26.681.033,04	26.651.511,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII) - (XIX)	646.583.982,46	341.926.202,25	260.643.658,15	252.633.262,35	3.874.661,61	26.695.637,19	26.666.115,18
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	31.581.811,05	14.520.570,14	14.198.948,77	14.198.948,77	0,00	72.728,18	44.209,95
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	249.673.150,20	44.416.255,24	16.178.982,90	15.843.946,83	642.476,88	14.865.133,66	14.303.648,22
Investimentos	237.343.150,20	37.104.218,08	8.866.945,74	8.531.909,67	642.476,88	14.865.133,66	14.303.648,22
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	12.330.000,00	7.312.037,16	7.312.037,16	7.312.037,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)	237.343.150,20	37.104.218,08	8.866.945,74	8.531.909,67	642.476,88	14.865.133,66	14.303.648,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	63.746.314,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	119.583,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022,00	1.011,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI)	979.374.841,24	393.550.990,47	283.709.552,66	275.364.120,79	4.517.138,49	41.635.521,03	41.014.984,35
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXIII) + (XXXI)	947.873.446,68	379.030.420,33	269.510.603,89	261.165.172,02	4.517.138,49	41.560.770,85	40.969.763,40
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XXviii - (XXXIia + XXXIib + XXXIic)]					65.753.249,76		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XXviii - (XXXIia + XXXIib + XXXIic)]					49.321.649,49		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-21.160.000,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					10.725.603,05		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					7.873.785,96		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					52.173.466,58		



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / MÊS JUNHO 2026

Página: 1 / 3
Data de emissão: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo k = (f+g) - (h+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de Dezembro de 2025 (j)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	171.631,42	4.422.998,99	4.517.138,49	9.519,12	67.972,30	6.629.651,74	57.505.302,72	41.635.521,03	41.014.984,35	3.730.086,56	19.457.854,35
PODER EXECUTIVO	171.631,42	4.422.998,91	4.517.138,49	9.519,12	67.972,22	6.188.505,57	57.330.383,54	41.508.417,89	40.917.638,14	3.728.993,63	18.852.256,34
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.470,00	4.254,63	4.254,63	0,00	6.215,37
FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.620,43
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.680,57	52.741,70	0,00	938,87	43.996,73	1.701.360,06	1.405.240,00	1.404.720,14	0,00	340.630,65
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.749,92	2.125.856,73	2.125.856,73	0,00	2.749,92	575.472,31	7.980.948,43	6.550.092,82	6.550.092,82	537.180,52	1.469.147,40
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	5.413,99	5.413,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.145,02	5.626.068,87	746.919,47	339.862,56	0,00	5.302.351,33
FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.057,00	759.278,10	706.438,16	706.438,16	0,00	55.896,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	96.470,50	1.475.339,23	1.571.809,73	0,00	0,00	737.233,57	12.098.886,00	10.351.430,39	10.342.687,59	99.018,65	2.432.413,33
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	17,50	9.087,58	9.087,58	0,00	17,50	78.279,44	268.829,13	137.741,26	137.741,26	14.140,87	196.226,44
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,20	33.684,68	32.782,39	32.782,39	0,00	1.337,49
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.106.332,33	739.878,66	739.878,66	0,00	366.703,67
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.097,94	36.704,96	36.704,96	0,00	1.392,98
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.902,53	8.605,25	2.456,25	2.456,25	0,00	13.055,63
GABINETE DO PREFEITO	30,66	30.646,78	30.646,78	0,00	30,66	25.484,49	27.071,49	16.484,61	16.484,61	0,00	36.102,03
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.346,74	45.220,95	45.220,95	0,00	31.125,79
PROCURADORIA GERAL DO MUNICPIO	0,00	11.826,67	11.926,67	0,00	0,00	11.081,92	41.363,08	12.737,43	12.737,43	0,00	38.697,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	26,08	14.375,61	14.375,61	0,00	26,08	744.196,96	10.134.312,85	7.635.461,04	7.635.461,04	598.293,00	2.644.955,57
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	7.299,35	7.299,35	0,00	0,00	8.835,23	51.414,77	10.865,63	10.865,63	0,00	49.418,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	345.498,23	345.498,23	0,00	0,00	212.745,02	803.743,91	566.262,57	566.262,57	113.029,91	337.196,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	700,26	7.187,67	7.187,67	0,00	700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	12.378,00	12.378,00	0,00	0,00	21.418,86	280.810,80	238.841,61	238.841,61	0,00	63.389,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.897,09	10.897,09	0,00	0,00	29.157,31	288.442,00	121.846,65	104.889,65	0,00	212.709,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	96.013,64	96.013,64	0,00	0,00	114.433,63	820.949,20	631.107,09	631.107,09	2.442,89	301.732,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.966,17	11.627,40	0,00	338,77	194.810,40	298.918,60	227.029,08	227.029,08	0,00	266.699,92



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2026

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025(a)	Janeiro - Junho 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	98.283.277,02	104.239.922,71
DEDUÇÕES (XL)	52.725.791,33	209.367.144,39
Disponibilidade de Caixa	52.725.791,33	209.367.144,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	58.065.703,75	219.197.286,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.594.630,33	9.004.412,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	745.282,09	825.730,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	45.557.485,69	-105.127.221,68
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		150.684.707,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Junho 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	4.409.781,71	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		155.094.489,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		152.242.671,99
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.167.476,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		51.167.476,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:38:14.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026 / MÊS JUNHO 2026

Página: 2 / 3
Data de emissão: 27/07/2026
Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de Dezembro de 2025 (j)					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	71.519,12	19.988,06	19.988,06	9.519,12	62.000,00	80.541,51	713.728,55	551.764,87	551.764,87	0,00	242.905,19	304.505,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	117,38	56.018,33	56.018,33	0,00	117,38	129.824,78	352.820,19	246.194,22	246.194,22	0,00	236.450,74	236.568,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	1.715,23	1.715,23	0,00	0,00	208.282,87	344.279,21	69.401,88	69.401,88	0,00	483.160,20	483.160,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	14.473,45	14.473,45	0,00	0,00	18.885,75	115.609,69	53.112,21	53.112,21	0,00	51.383,23	51.383,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	12.443,58	12.443,58	0,00	0,00	18.382,62	56.142,69	22.455,56	22.455,56	0,00	52.069,75	52.069,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	33.486,85	33.486,85	0,00	0,00	69.504,72	4.050.754,95	3.676.845,52	3.676.645,52	82.371,34	361.242,52	361.242,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	38.507,44	38.507,44	0,00	0,00	2.686.123,37	8.585.681,89	6.192.378,77	6.034.910,24	2.322.516,45	2.914.383,57	2.914.383,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	8.807,84	8.807,84	0,00	0,00	4.281.127,71	1.997,89	1.774,71	1.774,71	0,00	645,05	645,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	13.332,55	12.279,27	0,00	1.053,28	45.264,41	34.960,56	12.436,90	12.436,90	0,00	67.788,07	68.841,31
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	7.078,97	7.078,97	0,00	0,00	82.104,46	98.340,87	461.301,24	461.301,24	0,00	219.143,89	219.143,89
UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.607.166	21.039,54	1.156,36	1.156,36	0,00	22.490,34	22.490,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08	481.141,17	174.917,18	97.345,21	1.092,93	537.625,21	537.625,25	537.625,25
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,08	0,00	0,00	0,08	459.431,65	76.346,04	29.757,93	0,00	535.777,99	535.778,00	535.778,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714,22	98.571,14	97.345,21	1.092,93	1.847,22	1.847,22	1.847,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	142,14	0,00	0,00	0,00	19.876,51	19.876,51
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	71,07	0,00	0,00	0,00	18.805,44	18.805,44
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.734,37	19.734,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
Total (II) = (II + I)	371.631,42	4.432.998,99	4.517.138,49	9.519,12	62.000,00	6.648.386,11	57.505.442,36	41.631.825,03	41.014.984,35	3.730.086,56	19.408.788,06	19.477.738,59

Total (III) = (III + I)

Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/02/2026, às 10:31:17.

Total Explicativas:



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026



Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 12)		RS 1,00			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1.- RECEITA DE IMPOSTOS		178.042.095,84	104.024.408,89		
1.1.- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		65.710.917,91	47.346.169,36		
1.2.- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		27.000.000,00	15.442.495,38		
1.3.- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		46.444.454,38	20.957.543,83		
1.4.- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - RIRF		38.876.923,57	20.279.293,54		
2.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		303.594.494,29	143.707.473,11		
2.1.- Cota-Parte FPM		184.629.945,80	90.625.994,30		
2.1.1.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		167.599.649,52	90.625.994,30		
2.1.2.- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e e		17.030.296,28	0,00		
2.2.- Cota-Parte ICMS		78.719.274,68	35.472.784,09		
2.3.- Cota-Parte PI-Exportação		625.468,50	527.277,47		
2.4.- Cota-Parte ITR		36.171,81	31.000,65		
2.5.- Cota-Parte PVA		39.583.633,50	17.060.320,60		
2.6.- Cota-Parte IOF-Curo		0,00	0,00		
2.7.- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00		
3.- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		481.636.590,13	247.731.882,00		
4.- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2)) + ((2.3) + (2.4)) + ((2.5) + (2.7))		87.312.239,84	28.741.494,62		
5.- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2)) + ((2.3) + (2.4)) + ((2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		62.696.907,34	32.191.475,88		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6.- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		131.146.477,90	71.811.405,08		
6.1.- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		131.145.340,00	69.622.670,40		
6.1.1.- Principal		130.845.340,00	68.944.305,35		
6.1.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira		300.000,00	678.365,05		
6.1.3.- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.2.- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	547.701,34		
6.2.1.- Principal		0,00	547.701,34		
6.2.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.2.3.- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.3.- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.137,90	1.641.033,31		
6.3.1.- Principal		0,00	1.641.033,31		
6.3.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.137,90	0,00		
6.3.3.- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
6.4.- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00		
6.4.1.- Principal		0,00	0,00		
6.4.2.- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00		
6.4.3.- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		0,00	0,00		
7.- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		73.535.100,40	40.202.810,73		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8.- TOTAL DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT		2.054.817,48			
8.1.- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.426.724,58			
8.2.- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		628.146,90			
9.- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 7)		73.866.276,63			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) *		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		133.139.707,17	61.993.458,64	61.993.458,64	60.844.799,09
10.1.- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		118.757.256,24	54.920.011,09	54.920.011,09	53.851.897,68
10.1.1.- Educação Infantil		23.781.703,05	13.770.487,58	13.770.487,58	13.619.421,21
10.1.2.- Ensino Fundamental		94.975.553,24	41.149.544,03	41.149.544,03	40.372.243,47
10.1.3.- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4.- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5.- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.- OUTRAS DESPESAS		14.382.450,93	7.073.445,55	7.073.445,55	6.992.941,41
10.2.1.- Educação Infantil		4.872.007,30	2.013.777,28	2.013.777,28	1.987.845,30
10.2.2.- Ensino Fundamental		9.510.443,63	5.059.668,27	5.059.668,27	5.005.096,11
10.2.3.- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4.- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5.- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6.- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7.- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 3
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 9 (LDB, art. 12)				RS 1,00	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR À TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (j)	
11.- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	61.993.456,64	61.993.456,64	60.844.799,09	0,00	
11.1.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.508.477,27	61.508.477,27	60.359.819,72	0,00	
11.2.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	484.979,37	484.979,37	484.979,37	0,00	
11.3.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
12.- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	54.920.011,09	54.920.011,09	53.851.857,68		
13.- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		
14.- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*					
15.- MÍNIMO DE 10% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.267.983,54	54.920.011,09	54.920.011,09	76,48	
16.- PORCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR 6)	820.516,66	0,00	0,00	0,00	
17.- MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR EM DESPESAS DE CAPITAL	248.155,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Mínimo de 10% de Superávit)					
18.- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.181.140,51	9.817.948,41	9.817.948,41	2.636.807,91	13,67
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)					
19.- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.966.131,87	1.426.724,58	0,00	1.426.724,58	1.426.724,58
19.1.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.655.767,78	1.415.470,16	0,00	1.415.470,16	1.415.470,16
19.2.- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR)	310.364,09	11.254,42	0,00	0,00	11.254,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
20.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	92.367.382,92	30.256.091,92	24.046.602,11	23.903.414,72	
20.1.- Educação Infantil	19.287.077,90	4.368.680,08	2.272.056,56	2.064.928,84	
20.2.- Ensino Fundamental	65.115.542,96	25.279.457,27	21.305.955,53	20.969.895,86	
20.3.- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4.- Educação Especial	1.161.263,27	617.954,59	468.590,02	468.590,02	
20.5.- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6.- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7.- Outras	6.803.498,59	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Ação) *	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
21.- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	217.542.327,83	91.631.593,97	85.571.468,73	83.879.623,79	
21.1.- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.940.788,00	20.142.924,38	18.056.300,90	17.532.368,35	
21.1.1.- Creche	-	-	-	-	
21.1.2.- Pré-escola	-	-	-	-	
21.2.- ENSINO FUNDAMENTAL	169.601.539,83	71.488.665,57	67.515.167,83	66.347.215,44	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
22.- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS + L20 (o ou e)	VALOR				
23.- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB + L14 (a)	24.046.602,11				
24.- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% + L18 (g)	28.741.494,62				
25.- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NÃO UTILIZADO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.636.807,91				
26.- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	1.415.470,16				
27.- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO (L36 [L20] - L33 [L20])	0,00				
28.- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	49.642.432,67				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ***					
29.- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXISTIDO (a) VALOR APLICADO (b) VALOR NÃO APLICADO (c)				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	61.932.970,51 49.642.432,67 19,64				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE *	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (a)	RP PAGOS (a)	RP CANCELADOS (a)	SALDO FINAL (a) - (b) - (c) - (d)
30.- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.545.116,64	4.331.214,40	4.425.051,50	93.366,00	1.026.699,14
30.1.- Execucutadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.542.986,72	4.333.964,32	4.425.051,50	93.366,00	1.023.949,22
30.2.- Execucutadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.746,92	2.746,92	0,00	0,00	2.746,92
30.3.- Execucutadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAR + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 3
Exercício de 2026

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)		Até o Bimestre (b)		
31.- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					19.891.371,19			11.269.176,56	
31.1.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					15.348.511,19			8.036.414,89	
31.1.1.- Salário-Educação					9.397.338,81			6.045.432,10	
31.1.2.- FODE					0,00			0,00	
31.1.3.- PMAE					2.760.040,80			1.932.727,29	
31.1.4.- PMATE					44.661,10			16.543,79	
31.1.5.- Outras Transferências do FUNDE					3.156.471,88			44.711,71	
31.2.- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					0,00			1.303.360,32	
31.3.- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO					0,00			0,00	
31.4.- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINICULADAS À EDUCAÇÃO					0,00			0,00	
31.5.- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEI E FUNDEB					4.342.890,00			1.926.381,35	
31.6.- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) *					4.342.890,00			1.926.381,35	
				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
32.- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				26.967.161,08	25.527.883,31	11.752.241,86	9.289.635,59		
32.1.- EDUCAÇÃO INFANTIL				7.139.264,24	7.165.259,84	1.384.442,76	897.668,46		
32.2.- ENSINO FUNDAMENTAL				16.948.650,55	11.454.616,99	5.454.487,70	4.997.917,91		
32.3.- ENSINO MÉDIO				0,00	0,00	0,00	0,00		
32.4.- ENSINO SUPERIOR				0,00	0,00	0,00	0,00		
32.5.- ENSINO PROFISSIONAL				0,00	0,00	0,00	0,00		
32.6.- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				0,00	0,00	0,00	0,00		
32.7.- EDUCAÇÃO ESPECIAL				422.750,39	205.979,48	69.944,21	64.816,85		
32.8.- OUTRAS				2.056.400,90	6.662.027,60	4.843.366,19	3.329.215,34		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
33.- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (19 + 20 + 32)				262.074.291,17	122.036.456,39	102.832.681,81	97.476.230,45		
33.1.- Despesas Correntes				241.722.143,87	116.535.575,39	101.387.171,33	97.368.128,12		
33.1.1 - Pessoal Ativo				158.590.096,45	72.164.467,12	72.164.467,12	70.795.711,31		
33.1.2 - Pessoal Inativo				0,00	0,00	0,00	0,00		
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				539.406,08	372.808,52	372.808,52	372.809,55		
33.1.4 - Outras Despesas Correntes				82.952.671,34	43.988.299,75	28.849.959,69	26.195.980,50		
33.2.- Despesas de Capital				10.352.107,30	5.500.881,00	645.510,28	510.102,28		
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				0,00	0,00	0,00	0,00		
33.2.2 - Outras Despesas de Capital				10.352.107,30	5.500.881,00	645.510,28	510.102,28		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDES (a)(f)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)(f)				
34.- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025				2.057.701,58	2.576.837,66				
35.- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)				71.811.405,05	6.045.412,10				
36.- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)				60.844.749,05	2.055.057,91				
37.- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				13.024.357,58	6.567.291,79				
38.- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				1.493,20	0,00				
39.- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00				
40.- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				13.025.850,74	6.567.251,79				
* Para melhor compreensão, os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredondados para cima ou para baixo, conforme o caso, para facilitar a leitura. Os dados foram arredond									



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 17



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Exercício de 2026

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.250,00	10.929,70	4.320,30	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	15.250,00	10.929,70	4.320,30	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.250,00	489,36	489,36	489,36	0,00	0,00	14.760,64
Despesas de Capital	15.250,00	489,36	489,36	489,36	0,00	0,00	14.760,64
Investimentos	15.250,00	489,36	489,36	489,36	0,00	0,00	14.760,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (II+IIg))					SALDO ATUAL
VALOR (III)	205.362,99					10.440,34	215.803,33

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:31:29.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 7
Exercício de 2026

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.200.115,11	78.464.866,70	39.387.526,33	50,20	33.510.494,19	42,71	32.480.139,45	41,39
Despesas Correntes	67.914.826,14	72.425.688,51	38.631.086,41	53,34	33.275.449,46	45,94	32.252.420,81	44,53
Despesas de Capital	5.285.288,97	6.039.178,19	756.439,92	12,53	235.044,73	3,89	227.718,64	3,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.861.372,70	44.271.163,83	35.146.103,86	79,39	20.846.124,02	47,09	19.968.539,20	45,11
Despesas Correntes	42.392.372,70	43.178.809,30	35.057.611,38	81,19	20.813.673,54	48,20	19.935.868,72	46,17
Despesas de Capital	469.000,00	1.092.354,33	88.492,48	8,10	32.550,48	2,98	32.550,48	2,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.648.834,29	2.844.129,77	952.835,90	33,50	846.161,98	29,75	845.433,58	29,73
Despesas Correntes	1.207.939,52	1.843.235,00	895.109,82	48,56	809.260,90	43,90	808.532,50	43,86
Despesas de Capital	440.894,77	1.000.894,77	57.726,08	5,77	36.901,08	3,69	36.901,08	3,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	117.710.322,10	125.580.160,10	75.486.466,09	60,11	55.202.780,19	43,96	53.294.112,23	42,44

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.042.095,84	178.042.095,84	104.034.408,89	58,43	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.719.017,91	65.719.017,91	47.346.168,36	72,04	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.000.000,00	27.000.000,00	15.442.495,36	57,19	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.446.454,36	46.446.454,36	20.957.543,83	45,12	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.876.623,57	38.876.623,57	20.278.201,34	52,16	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	286.561.198,01	286.561.198,01	143.707.473,11	50,15	
Cota-Parte FPM	167.596.649,52	167.596.649,52	90.625.994,30	54,07	
Cota-Parte ITR	36.171,81	36.171,81	31.093,65	85,96	
Cota-Parte IPVA	39.583.633,50	39.583.633,50	17.050.323,60	43,07	
Cota-Parte ICMS	78.719.274,68	78.719.274,68	35.472.784,09	45,06	
Cota-Parte IPI-Exportação	625.468,50	625.468,50	527.277,47	84,30	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	464.603.293,85	464.603.293,85	247.731.882,00	53,32	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	75.486.466,09	55.202.780,19	53.294.112,23		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	19.457.044,53	19.457.044,53	19.457.044,53		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	56.029.421,56	35.745.735,66	33.837.067,70		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.159.762,30		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.869.639,26	-1.414.046,64	-3.322.714,60		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-1.414.046,64				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,62	14,43			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 18



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 4 / 7
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 6 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência 2026	37.159.782,30	56.029.421,56	18.869.639,26	0,00	19.457.044,53	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326.683,79
Empenhos do exercício anterior 2025	63.582.466,00	122.444.992,81	58.862.526,81	7.418.548,74	0,00	0,00	0,00	7.418.548,74	0,00	58.862.526,81
Empenhos de 2024	56.548.867,36	95.143.254,34	38.594.386,98	4.450.967,07	4.195.238,79	0,00	3.228.226,06	713.252,43	509.488,58	42.280.137,19
Empenhos de 2023	43.879.676,20	73.487.586,49	29.607.910,29	5.947.705,61	5.056.952,03	0,00	5.298.408,36	12.162,38	637.134,87	34.027.727,45
Empenhos de 2022 e anteriores	38.927.132,23	66.524.437,37	27.597.305,14	3.484.884,32	3.389.811,69	0,00	2.032.797,96	0,00	1.452.086,36	29.535.030,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
0,00										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										
0,00										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Página : 5 / 7
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 7
Exercício de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.020.180,46	31.020.180,46	17.178.801,87	55,38
Proveniente da União	11.180.040,76	11.180.040,76	4.487.797,48	40,14
Proveniente dos Estados	19.840.139,70	19.840.139,70	12.691.004,39	63,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	915.250,00	915.250,00	1.434.550,02	156,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	31.935.430,46	31.935.430,46	18.613.351,89	58,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	91.972.711,51	106.248.293,11	52.762.192,57	49,66	40.943.219,35	38,54	39.685.069,19	37,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	53.427.306,32	60.781.107,34	43.396.561,79	71,40	27.097.687,67	44,58	26.136.795,69	43,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.825.734,73	5.328.681,16	1.670.076,32	31,34	1.480.824,40	27,79	1.455.764,58	27,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	45.866,33	45.833,34	99,93	26.599,84	57,99	26.599,84	57,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	149.225.752,56	172.403.947,94	97.874.664,02	56,77	69.548.331,26	40,34	67.304.229,30	39,04

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:51:05.
Notas:
* Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (negra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (negra nova).
* Essas despesas não consideradas executadas pelo ente transferidor.
Nota(s) Explicativa(s):

FAZENDA RIO GRANDE, 27/07/2026



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº137 de 27 de julho de 2026

Página 19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						SALDO FINAL (Acumulado até o bimestre)			
TOTAL DE ATIVOS			0,00						0,00			0,00
Ativos Constituídos pela SPE			0,00						0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS			0,00						0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00						0,00			0,00
Provisões de PPP			0,00						0,00			0,00
Outros Passivos			0,00						0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			64.283.937,96						63.485.347,64			63.485.347,64
Obrigações Contratuais			64.283.937,96						63.485.347,64			63.485.347,64
Riscos não Provisionados			0,00						0,00			0,00
Garantias Concedidas			0,00						0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00						0,00			0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	2.134.311,14	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	2.134.311,14	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA	12.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57.715.308/0001-30 - STYLUX CONCESSIONÁRIA	2.121.441,14	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	2.134.311,14	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	640.333.353,61	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68	661.778.960,68
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.134.311,14	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R\$ 1,00
Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 27/07/2026, às 10:35:18.												
Nota(s) Explicativa(s):												



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)												R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						Até o Bimestre						
RECEITAS												
Previsão Inicial						803.652.688,24						
Previsão Atualizada						803.652.688,24						
Receitas Realizadas						425.630.109,58						
Déficit Orçamentário						0,00						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						51.167.476,51						
DESPESAS												
Dotação Inicial						803.652.688,24						
Dotação Atualizada						1.004.024.841,24						
Despesas Empenhadas						408.736.176,59						
Despesas Liquidadas						298.894.738,78						
Despesas Pagas						290.549.306,91						
Superávit Orçamentário						126.735.370,80						
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO						Até o Bimestre						
Despesas Empenhadas						408.736.176,59						
Despesas Liquidadas						298.894.738,78						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						Até o Bimestre						
Receita Corrente Líquida						668.168.837,71						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						662.215.971,08						
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa						658.913.584,12						
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						Até o Bimestre						
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)												
Receitas Previdenciárias Realizadas						44.363.477,42						
Despesas Previdenciárias Empenhadas						13.185.256,40						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						13.084.452,50						
Despesas Previdenciárias Pagas						13.084.452,50						
Resultado Previdenciário						31.279.024,92						
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)												
Receitas Previdenciárias Realizadas						0,00						
Despesas Previdenciárias Empenhadas						0,00						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0,00						
Despesas Previdenciárias Pagas						0,00						
Resultado Previdenciário						0,00						
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha						-21.160.000,00	49.321.649,49	0,00				0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha						0,00	45.537.444,32	0,00				0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.594.630.41	9.519,12	4.517.138,49	67.972,80
Poder Executivo	4.594.630.33	9.519,12	4.517.138,49	67.972,72
Poder Legislativo	0,08	0,00	0,00	0,08
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	64.154.828,97	3.730.086,56	41.014.984,35	19.409.758,06
Poder Executivo	63.518.694,55	3.728.993,63	40.917.639,14	18.872.061,78



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2
Exercício de 2026

Poder Legislativo	636.134,42	1.092,93	97.345,21	537.696,28
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.749.459,38	3.739.605,68	45.532.122,84	19.477.730,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	48.642.452,67	25%	19,64	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	54.920.011,09	70%	76,48	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	11.033.790,74	33.966.209,26		
Despesa de Capital Líquida	44.416.255,24	205.386.478,47		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2025)	10º Exercício (2034)	20º Exercício (2044)	35º Exercício (2059)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Recetas da Alienação de Ativos	10.929,70	4.320,30		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	489,36	14.760,64		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	36.745.735,66	15%	14,43	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCLT / RCL (%)	0,00			



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 1196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

Receitas realizadas							
Receitas	Previsão					Saldo a realizar	
	Previsão inicial	atualizada (a)	Até bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	(a-c)
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.824.338,45	28,40%	1.824.338,45	77,26%	4.600.031,64
CEITAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.824.338,45	77,26%	1.824.338,45	77,26%	537.077,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.361.415,61	2.361.415,61	1.824.338,45	77,26%	1.824.338,45	77,26%	537.077,16
CEITAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.062.954,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.062.954,48	4.062.954,48	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-4.062.954,48
CEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
BTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.824.338,45	28,40%	1.824.338,45	77,26%	4.600.031,64
ERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMEI	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Mobiliária	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
Contratual	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
BTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II	6.424.370,09	6.424.370,09	1.824.338,45	28,40%	1.824.338,45	28,40%	4.600.031,64
FICIT (VI)	0	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0,00
TAL (VII) = (V+VI)	6.424.370,09	6.424.370,09	1.824.338,45	28,40%	1.824.338,45	28,40%	4.600.031,64
LDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

Considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6012, 6013.

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II e Art. 18 IN Nº 36/2009 TCE/PR e IN Nº 196/2025, CF (art. 227); LF 8069/90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA				DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e/a)	(a-e)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.424.370,09	6.424.370,09	819.546,26	1.824.338,45	995.153,40	969.387,79	15%	854.950,66
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.424.370,09	6.424.370,09	819.546,26	1.824.338,45	995.153,40	969.387,79	15%	854.950,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0	0	0	0	0	0	0%	0,00
TAL (III) = (I+II)	6.424.370,09	6.424.370,09	819.546,26	1.824.338,45	995.153,40	969.387,79	15%	854.950,66

Considerado no Demonstrativos todas as despesas a serem realizadas nos Projetos/Atividade = 6.000, 6.001, 6.002, 6.003, 6.004, 6.005, 6.007, 6.008, 6.009, 6.010, 6.011, 6012, 6013.